



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.

Comunicação nº 063/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 105/10: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR (atleta Eduardo Silva Nascimento Neto)

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Preenchidos os requisitos de admissibilidade; atendendo o disposto no art. 138-C § 1º CBJD, encaminhem-se os autos para o Relator Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva para apreciação do efeito suspensivo.

2. Publique-se e cumpra-se

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**